



**DECRETO Nº 32.298/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2903, 2905, 2907, 2911, 2991 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
AMARILDO ALVES DA SILVA	3.962.040-5/PR	13626	SMED
A partir de 03/07/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
CAROLINE DA CRUZ BUZATO	9.359.702-8/PR	13627	PGM
A partir de 03/07/2018 - Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO - simbologia DAS-1			
GIANNA SUREK	10.685.011-9/PR	13625	SMAS
A partir de 03/07/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5			
IVANETE APARECIDA DE LIMA	9.141.860-6/PR	13643	SMEL
A partir de 03/07/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5			
ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	6.464.291-0/PR	13624	SMTE
A partir de 03/07/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de julho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL